



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 83.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10:00), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 – Vila Valença – São Vicente/SP., reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreciar e emitir parecer sobre os balancetes dos meses de setembro/outubro de 2021. 2 – Concessão de Benefícios; 3 – Política de Investimentos; 4 – Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Paulo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, Thiago Alves de Lima Rodrigues - presidente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes e, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Sr. Arcanjo que proceda a leitura da ata da última reunião, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em análise especialmente com questões sobre investimentos da 2.^a Massa, repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas. Foram apresentados para análise relativos ao quinto bimestre, os seguintes documentos: Balancete analítico da receita orçamentária; Balancete analítico da receita extra orçamentária; Balancete analítico da despesa orçamentária; Balancete analítico da despesa extra orçamentária; e Balanço Financeiro. Após às devidas análises e esclarecidas as dúvidas, diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, esse Conselho Fiscal, por decisão de todos os Conselheiros presentes, dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao quinto bimestre do exercício de dois mil e vinte e um, devendo ser transcrito os respectivo documento e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Passando para o segundo item da pauta, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: doze (12) aposentadorias e duas (02) pensões, no mês de setembro; dezenove (19) aposentadorias e duas (02) pensões no mês de outubro, ou seja, vinte e seis (31) aposentadorias e quatro (4) pensões, totalizando trinta (35) benefícios concedidos no bimestre em análise, sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Na sequência, passando para o item 3- Política de Investimentos, foi dada a palavra ao Conselheiro Paulo Brígido da Fonseca, apresentou a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos do Ipresv, para o exercício de 2022, dentro dos requisitos da Resolução n° 3922, com a Meta de Retorno Esperada de INPC + 5,04% a.a. Com a alocação objetivo de 3% em Títulos Públicos do TN (Selic), 40% em Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciado, 15% em Fundo de Renda Fixa, 2% Fundos de Renda Fixa, “Crédito Privado”, 20% em Fundos de Ações, 10% em Fundos Multimercados, 7% em Fundos de Investimentos no Exterior e 3% em Ações BDR Nível I. Submetida a apreciação deste Conselho, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o item 4, Assuntos Gerais, ainda com a palavra o Conselheiro Paulo Brígido da Fonseca, informou que, como é do conhecimento de todos, o Comitê de Investimentos emite um relatório mensal e, aproveitou para apresenta o relatório referente aos meses do período em análise, sendo apreciado e aprovado por todos. Na




Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

sequência fez uma análise da situação do mercado financeiro, sendo que no mês de outubro, às aplicações em geral, tiveram um saldo negativo, sendo a situação amenizada pelas aplicações no exterior feitas no mês de novembro. Com a palavra o Presidente, informou que às dívidas com a Caixa de Saúde vem sendo quitadas com recurso decorrente da venda da folha de pagamento. Falou também sobre a Previdência Complementar, que embora instituída por lei, até o momento não tem um órgão gestor, sendo que, a Prefeitura instituiu uma comissão para tratar desse assunto. Que embora o Ipresv não tenha nenhuma relação com a Previdência Complementar, em razão das dúvidas surgidas dentre os servidores, o Instituto estará realizando uma Live no dia 25 de novembro corrente, com o tema "Por Dentro da Lei Complementar nº 1031/2021 – Regime de Previdência Complementar, visando tirar às dúvidas dos nossos segurados. Nada mais havendo a tratar, eu Antonio Carlos Pereira Arcanjo lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.



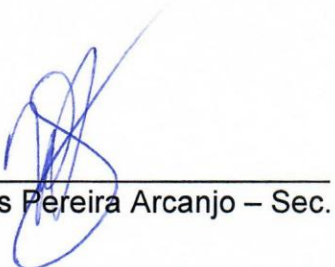
Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho - Membro



Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro

Thatiana Teixeira - Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

CONSELHO FISCAL – IPRESV

Instituído pela Lei Complementar nº 606/09

Município de São Vicente

APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS BASE - OUTUBRO/2021

Os membros do conselho fiscal do IPRESV, no desempenho de suas atribuições legais, tendo efetuado o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades das aplicações dos recursos do RPPS, bem como da aderência das alocações e processos decisórios dos investimentos com a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme as disposições da Portaria MPS n° 519/2011.

Assim sendo, o Conselho Fiscal aprova o parecer do comitê de investimentos datado de 22/11/2021.

São Vicente, 26/11/2021.


THIAGO ALVES DE LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021

Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2021

- a) Balancete analítico da receita orçamentário;
- b) Balancete analítico da receita extra orçamentária;
- c) Balancete analítico da despesa orçamentária;
- d) Balancete analítico da despesa extra orçamentária;
- e) Balanço Financeiro.

Após examinar as demonstrações contábeis relativas ao 5º Bimestre do exercício financeiro de 2021, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.

Verificamos, também, que a Receita Orçamentária Prevista, com suas atualizações, foi de R\$ 149.884.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) e a realizada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 113.719.997,80 (cento e treze milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), o aporte para cobertura da insuficiência financeira pelas entidades até o período foi no valor de R\$ 39.516.010,29 (trinta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, dez reais e vinte e nove centavos), sendo assim a arrecadação total foi R\$ 153.236.008,09 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, oito reais e nove centavos). Já a despesa está atualmente fixada em R\$ 149.884.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), desse valor já foram empenhados R\$ 117.121.751,59 (cento e dezessete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), resultando num superávit de execução de R\$ 36.114.256,50 (trinta e seis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Houve um acréscimo no superávit de execução em relação ao acumulado até o bimestre anterior no montante de R\$ 24.746.512,65 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Constatamos que a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso com os seguintes repasses relativos à folha dos servidores vinculados ao Plano Previdenciário:

- Contribuição patronal parcial relativa ao mês de setembro de 2021.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram feitos os repasses parciais das Contribuições Patronais de março a agosto de 2021, e a diferença do repasse foi feito o Parcelamento nº 881/2021 em outubro de 2021.

Também encontram-se em atraso as parcelas dos seguintes termos de confissão de dívida, todos vinculados ao Plano Previdenciário:

- 470/2020 de março a outubro de 2021;
- 193/2021 de março a outubro de 2021;
- 194/2021 de março a outubro de 2021;
- 547/2021 de abril a outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal já está em tratativa com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, para repactuar essas dívidas.

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao 5º Bimestre do exercício de 2021.

São Vicente, 25 de novembro de 2021.



Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho – Membro




Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan – Membro



Thatiana Teixeira – Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente